

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2026 | Edição: 158 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 1196/2026-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85.

Donatário: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP, CNPJ/MF: 45.332.095/0001-89. Objeto: Doação de 01 veículo(s) para utilização como transporte sanitário eletivo do tipo micro-ônibus com acessibilidade, com encargos, no valor de R\$ 584.600,00, visando assegurar acesso à procedimentos eletivos por meio de transporte adequado, seguro e com acessibilidade. Processo nº 25000.057989/2026-00 e Pregão Eletrônico nº 90414/2025, SEI Nº 25000.076649/2025-99. Signatários: Mauro Nunes Junior, pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Mirim/SP, e Mozart Julio Tabosa Sales, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 14/05/2026.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.**

Pelo presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.544/0109-03, ora designada DOADORA, neste ato representada por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário de Atenção Especializada à Saúde-SAES/MS**, nomeado por meio de Portaria de 11 de março de 2025, publicado em 12/03/2025 no D.O.U. nº 48, seção 2, página 1, ato nº 281, conforme delegação de competência conferida pela Portaria GM nº 2.572/2012 e pelo Art. 26 do Decreto 11.798 de 28 de novembro de 2023, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº **45.332.095/0001-89**, com sede na(o), Rua Doutor José Alves, nº 129 - Centro, CEP: 13.800-050, doravante denominado(a) **DONATÁRIO(A)**, neste ato representado(a) por **Mauro Nunes Junior**, Secretário(a) Municipal de Saúde, nomeado(a) em **01/01/2025**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **096863328/55**, e de acordo com o Processo NUP nº 25000.076649/2025-99, Pregão Eletrônico nº 90414/2025, Ata de Registro de Preços nº 34/2025, (UASG gestora 250110 – Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/MS - CNPJ/MF nº 03.474.030/0001-28) com fundamento na Lei 14.133/2021 e na Lei. 8.080/1990, portaria GM/MS 1.559/2008, Portaria GM/MS nº 2.563/2017 e Resolução CIT nº 13/2017, que estão alinhadas à Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde (PNAES), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.604/2023, e diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.492/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, assim como ao Decreto nº 12.785/2025, e têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a doação, com encargos de **01 veículo(s) tipo MICRO-ÔNIBUS**, com acessibilidade para cadeirante por dispositivo de poltrona móvel, adaptados para transporte sanitário eletivo, para uso exclusivo na condução de pacientes sem risco iminente de vida, em deslocamento programado e seguro para consultas, exames e procedimentos agendados, e regulados a partir de pactuações interfederativas e regionais, sendo expressamente vedada sua utilização para quaisquer outros fins.

I - O objeto da doação foi adquirido com fundamento na Portaria GM/MS 3.492 de 08 de abril de 2024, que estabelece diretrizes para a expansão e qualificação da atenção ambulatorial especializada.

**Parágrafo Primeiro** – O objeto descrito no Anexo deste Termo de Doação cumpre a função logística essencial ao Sistema de Saúde e concretiza políticas públicas orientadas à integralidade da Atenção, à continuidade do cuidado assistencial, à redução das iniquidades regionais e fortalecimento da Rede SUS, promovendo a integração entre a atenção primária e especializada, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.604/2023.

**Parágrafo Segundo** – Descrições e especificações técnicas do objeto, conforme Ata de Registro de Preço nº 34/2025, Pregão Eletrônico - SRP nº 90414/2025, encontram-se dispostas, anexas, ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável desse instrumento.

**Parágrafo Terceiro**- O objeto de doação descrito no Anexo deste Termo será entregue na sede da empresa transformadora em data especificada pelo Ministério da Saúde, sendo responsabilidade do donatário retirá-lo no local a ser informado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência-DAHU/SAES/MS. Caso confirme a retirada e não compareça na data designada, o veículo será destinado a outro ente donatário elegível, a fim de não prejudicar a logística e trâmites voltados a esse fim, e o ente ausente terá o recebimento remanejado para outra data, salvo em caso de justificativa devidamente fundamentada, caso fortuito ou força maior.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS**

O DONATÁRIO se compromete a destinar o(s) bem(ns) objeto da doação em benefício da população, para assegurar a continuidade do cuidado assistencial, promovendo o acesso a procedimentos eletivos por meio de transporte adequado, seguro e com acessibilidade em alinhamento com os princípios da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e visando ao aprimoramento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde (SUS). Também faz parte dos encargos o cumprimento de todas as obrigações do DONATÁRIO a serem previstas em cláusula terceira e parágrafo segundo do Termo de Doação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As partes, qualificadas no preâmbulo deste instrumento, comprometem-se conforme listado abaixo:

**Parágrafo Primeiro – À União, representada pelo Ministério da Saúde – Doadora, compete:**

I. Disponibilizar à donatária o(s) bem(ns) mencionado(s) na cláusula primeira, na forma e nos prazos previstos neste Termo;

II. Fiscalizar o cumprimento dos encargos da presente doação, aplicando-se, se necessário, as penalidades decorrentes de eventuais descumprimentos, bem como a revogação ou reversão previstas na Cláusula quarta;

III. Publicar este instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e em Diário Oficial da União.

**Parágrafo Segundo – Ao donatário, compete:**

I. Utilizar o objeto unicamente na execução das ações e atividades da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde (SUS), destinando-se exclusivamente à condução de pacientes sem risco iminente de vida, em deslocamentos regulados a partir de pactuações interfederativas e regionais, para consultas, exames e procedimentos agendados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 3.492/ 2024 e GM/MS nº 1.604/2023;

II. Utilizar o(s) veículo(s) exclusivamente por motorista(s) devidamente habilitados, com a categoria exigida pela legislação vigente, e que tenham recebido treinamento específico para operação de transporte eletivo com acessibilidade, responsabilizando-se pelo cumprimento desta exigência durante toda a vigência do Termo;

III. Manter os equipamentos discriminados como parte integrante do(s) veículo(s), não podendo estes serem utilizados em outros serviços ou outras dependências;

IV. Manter ininterruptamente em funcionamento o(s) veículo(s) e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;

V. Conservar e manter a identificação visual interna e externa no micro-ônibus que atendem às normas ABNT NBR 14022:2024 e suas atualizações, assim como as padronizações preconizadas pelo Ministério da Saúde estabelecidas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS), e encontra-se no apêndice III ao Termo de Referência da licitação aquisitória;

VI. Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s) e equipamentos durante o tempo de vida útil do(s) bem(ns), assumindo os custos advindos destes procedimentos;

VII. Providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega de recebimento do(s) veículo(s), a transferência de titularidade conforme chassi(s) constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do

referido órgão, bem como às suas despesas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver;

VIII. Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da assinatura deste Termo, na utilização e condução do(s) veículo(s);

IX. Providenciar o seguro total do(s) veículo(s) após o recebimento do(s) veículo(s);

X. Enviar cópia digitalizada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome do donatário para o e-mail: [logistica.dahu@saude.gov.br](mailto:logistica.dahu@saude.gov.br)

XI. Manter o(s) bem(ns) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o(s) bem(ns) doado(s), ficando responsável pela reposição e instalação do(s) bem(ns) em caso de roubo, furto ou sinistro, desonerando a doadora de quaisquer responsabilidades.

**Parágrafo Terceiro** – O DONATÁRIO, além de se comprometer a dar pleno cumprimento ao estipulado nas Cláusulas do presente Termo, declara que cumprirá integralmente as obrigações listadas.

**Parágrafo Quarto** - A responsabilidade pelas obrigações assumidas no presente Termo de Doação com Encargos é única e exclusiva do DONATÁRIO, cujo início se dá com a assinatura do presente termo.

**Parágrafo Quinto** - O DONATÁRIO obriga-se a cumprir as obrigações decorrentes deste Termo pelo prazo mínimo de **5 (cinco) anos**.

**Parágrafo Sexto** – O descumprimento das obrigações/encargos previstos neste termo de doação enseja a aplicação das penalidades previstas no art. 156, da lei nº 14.133, de 2021, sendo que a multa será aplicada no intervalo de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do bem licitado nos termos de § 3º do mesmo artigo, devidamente motivada.

**Parágrafo Sétimo** – Não havendo revogação do presente Termo de Doação, ao término da vida útil do(s) bem(ns) objeto da doação, caberá ao donatário proceder à destinação ambientalmente correta do(s) bem(ns), em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos e com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO**

A doação poderá ser revogada, mediante prévia notificação, por escrito, se houver o descumprimento de obrigações e/ou encargos, estando reservado o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s), podendo ser realocado(s) em outro Estado ou município elegível, sem direito de indenização ao DONATÁRIO, atendido o disposto no art. 14, do Decreto nº 12.785, de 2025.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de deterioração do(s) bem(ns) antes do término da vigência das obrigações estipuladas na cláusula terceira desse termo de doação, ou em caso de laudo técnico declarar o(s) bem(ns) inservível(veis) e revogada a doação por culpa do DONATÁRIO, este realizará, em parcela única, a restituição do valor integral do bem ao DOADOR, conforme nota fiscal de aquisição do(s) bem(ns), aplicada a devida correção monetária.

**Parágrafo Segundo** – A revogação do Termo, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

**Parágrafo Terceiro** – A DOADORA, sob seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, desde que devidamente justificado, poderá reservar-se o direito de reclamar a restituição do valor atualizado do OBJETO DA DOAÇÃO, em substituição à devolução do(s) bem(ns), no caso de revogação deste Termo de Doação com Encargos.

**Parágrafo Quarto** - O prazo para o cumprimento dos encargos será de **5 (cinco)** anos, quando o Objeto da Doação será revertido definitivamente ao patrimônio do DONATÁRIO.

**Parágrafo Quinto** - O valor do(s) bem(ns) será atualizado, para os fins deste termo de doação, pela taxa referencial Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao mês do recebimento realizado pelo DONATÁRIO e 1% relativamente ao mês em que a atualização do débito for realizada (art. 3º, da Emenda Constitucional nº 113, de 2021).

**Parágrafo Sexto** - Nos termos do art. 160, §2, da Constituição Federal, fica autorizada a dedução dos valores devidos à União decorrentes do presente termo dos montantes a serem repassados relacionados às respectivas cotas nos Fundos de Participação ou aos precatórios federais.

**Parágrafo Sétimo** - Havendo responsabilidade da DONATÁRIA pelo estado de inservibilidade do(s) bem(ns), deverá essa indenizar o equivalente ao valor integral do(s) bem(ns) ao DOADOR, conforme nota fiscal de aquisição do(s) bem(ns), aplicada a devida correção monetária, conforme índice definido no parágrafo quinto.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DO BEM**

Ao OBJETO DA DOAÇÃO é atribuído o valor unitário de R\$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme valor expresso em nota fiscal da contratada, sendo assim dispensado o Laudo Técnico elaborado por Comissão Especial de Avaliação, nos moldes do art. 19 do Decreto n. 12.785/2025, por se tratar de veículo 0km.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Incube à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DONATÁRIA deverá apresentar sempre que solicitado pela DOADORA, todos os documentos referentes ao(s) bem(ns), para que a DOADORA determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para a adequação a este termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESFAZIMENTO DO BEM**

O desfazimento dos bens permanentes, objeto deste Termo de Doação somente poderá ser efetuado após comprovado o estado de inservibilidade destes, em conformidade com a Instrução Normativa nº 205/88-SEDAP/PR e Decreto n. 12.785, de 19 de dezembro de 2025, e suas alterações, o que há que ser atestado por meio de prévio parecer técnico de comissão local instituída para este fim, conforme o referido decreto, no qual também deverá restar atestada a ausência de responsabilidade da DONATÁRIA por tal estado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA CESSAÇÃO DOS ENCARGOS**

A cessação dos encargos e, conseqüentemente, a ausência de aplicação das penalidades previstas na cláusula quarta deste termo, pode ser consentida desde que atestado por meio de prévio parecer técnico pela unidade do Ministério da Saúde, responsável pelo acompanhamento do serviço, que demonstre:

I – O atendimento do interesse público com o cumprimento dos encargos, pelo prazo de 05 (cinco) anos da data de fabricação do(s) veículo(s), o qual se deprecia;

II – A plausibilidade do pedido do DONATÁRIO, sendo justificável considerando-se os princípios administrativos (tais como o princípio da motivação, da economicidade, da eficiência e a supremacia do interesse público);

III – A ausência de prejuízo/danos ao erário e que o(s) bem(s) está(ão) antieconômico(s), irrecuperável(eis) ou ocioso(s), sendo mais bem aproveitado(s) em outra finalidade, diferente da prevista no encargo.

## **CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**

O presente Termo poderá ser **EXTINTO**:

I – Pelo cumprimento das obrigações pelas partes, após cinco anos de utilização do(s) bem(ns) e produção informada, quando o Objeto da Doação será revertido definitivamente ao patrimônio da DONATÁRIA.

II – Por denúncia, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

III – Pela revogação, pela DOADORA, no caso de não utilização do(s) bem(ns) doado(s) para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, nos termos da Cláusula Sexta.

**Parágrafo Primeiro** – A extinção do Termo quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

**Parágrafo Segundo** – Excetuada a hipótese do item I, a DOADORA deverá reclamar a restituição do OBJETO DA DOAÇÃO ou, sob seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, desde que devidamente justificado, reclamar a restituição do seu valor atualizado.

**Parágrafo Terceiro** – Excetuada a hipótese do item I, a DONATÁRIA compromete-se a entregar à DOADORA, no prazo de quinze dias a contar da extinção, toda a documentação relativa ao(s) bem(ns) devolvido(s).

## **CLÁUSULA DÉCIMA– DO RECEBIMENTO**

O DONATÁRIO, por intermédio do Termo de Recebimento, atesta plena e irrestritamente o recebimento do(s) bem(ns) definido na Cláusula Primeira e detalhado no Anexo ao presente Termo, bem como todos os equipamentos instalados.

O Donatário fica obrigado a receber o(s) bem(ns) objeto deste termo de doação na forma e nas condições previstas no Termo de Referência do Certame Licitatório de aquisição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIZAÇÃO**

A DOADORA não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A DOADORA publicará este instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021; e em Diário Oficial da União, conforme Decreto nº 9.764/2019 e a Lei de Acesso à Informação, remetendo cópia ao donatário no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Não logrando êxito à conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste ato, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Distrito Federal, por força do art. 109, I, da Constituição da República.

E pelas partes estarem de pleno acordo, assinam eletronicamente este instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Saúde.

Brasília/DF, Abril de 2026.

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 1196/2026**

DADOS DA INSTITUIÇÃO DOADORA:

**Ministério da Saúde**

CNPJ:

00.394.544/0001-85

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar

Telefone: (61)3315-2626

CEP: 70058-900

Cidade: Brasília

UF: DF

DADOS DO DONATÁRIO:

**Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP**

CNPJ: **45.332.095/0001-89**

Endereço: Rua Doutor José Alves, nº 129 - Centro

Telefone: (19) 3814-1004/ (19) 3814-1068

CEP: 13.800-050

Cidade: Mogi Mirim

UF: SP

**DESCRIPTIVO TÉCNICO DO VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE  
SANITÁRIO, COM ACESSIBILIDADE**

| Equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|
| Veículo Automotor zero quilômetro, Tipo MICRO-ÔNIBUS, Modelo Volksbus 9.180, rodoviário/fretamento, Cor predominantemente azul com detalhes em branco, vermelho, verde e amarelo, Ano/Modelo: 2025/2026, Motor a Diesel, 175 CV, adaptado com acessibilidade para cadeirante, conforme descritivo técnico constante no Apêndice I ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico | R\$ 584.600,00 | 01         | R\$ 584.600,00 |

|                                                                            |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| SRP nº 90414/2025, gerador da Ata de Registro de Preços<br>ARP nº 34/2025. |  |  |  |
| <b>Chassi(s): 953AD6TF2VR001838</b>                                        |  |  |  |

**TOTAL EM REAIS: (R\$) 584.600,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

**GARANTIA DO FABRICANTE:** A empresa Volkswagen Trucks & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA, certifica que o veículo mencionado foi comercializado em condições especiais, autorizando na REDE de Concessionárias em todo o território nacional a efetuar as revisões previstas nos manuais dos fabricantes para a GARANTIA DE 12 MESES sem limite de quilometragem, conforme proposta apresentada pela Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA, licitante vencedora do Pregão Eletrônico-SRP nº 90414/2025. Alguns itens da adaptação/transformação podem ter prazos de validade superiores ao informado acima. Para maiores informações, consultar a rede autorizada.

CONTATOS:

EMPRESA: Volkswagen Trucks & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA

Nome do Contato: Adriana Cecconello

Contato: vendasgov@volkswagen.com.br// (11) 5582-5600

**Referência:** Processo nº 25000.057989/2026-00

SEI nº 0054912080

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHUD  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

**Chave de acesso da NFS-e**

3530805123695291200010000000000657026061175119013



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela  
leitura deste código QR ou pela consulta da chave de  
acesso no portal nacional da NFS-e.

**Número da NFS-e**

6570

**Competência da NFS-e**

11/06/2026 00:06

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

11/06/2026 08:06

**Número da DPS**

6570

**Série da DPS**

1

**Data e Hora da emissão da DPS**

11/06/2026 08:06

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador de serviço

**Nome / Nome empresarial**

POUPE TEMPO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

**CNPJ / CPF / NIF**

36.952.912/0001-00

**Inscrição Municipal**

36738

**Telefone**

19

**Endereço**

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 19, CENTRO

**E-mail**

poupetempoplacasmecrosul@outlook.com

**Município**

Mogi Mirim - SP

**CEP**

13800-187

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante (ME / EPP)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e  
conforme respectiva legislação municipal do tributo

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Nome / Nome Empresarial**

MUNICIPIO DE MOGI MIRIM

**CNPJ / CPF / NIF**

45.332.095/0001-89

**Inscrição Municipal**

17419

**Telefone**

-

**Endereço**

R DOUTOR JOSÉ ALVES, 129, CENTRO

**E-mail**

mogimirim@mogimirim.sp.gov.br

**Município**

Mogi Mirim - SP

**CEP**

13800-050

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

-

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome empresarial**

-

**E-mail**

-

**Endereço**

-

**Município**

-

**CEP**

-

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de tributação nacional**

24.01.01

**Código de tributação municipal**

2401

**Local da prestação**

Mogi Mirim - SP

**País da prestação**

BR

Serviços de chaveiros, confecção de carimbos e congêneres.

**Descrição do serviço**

PLACA PARA VEICULO PADRÃO MERCOSUL URS9B38

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação tributável

**Tipo de Imunidade**

-

**País resultado da prest. do serviço**

BR

**Suspensão da exigibilidade do ISSQN**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Mogi Mirim - SP

**Número Processo Suspensão**

-

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

190,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

0,00

**Cálculo do BM**

0,00

**BC ISSQN**

190,00

**Alíquota Aplicada**

2.129

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

4,05

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

0,00

**Contribuição Previdenciária - Retidas**

0,00

**Contribuições Sociais- Retidas**

0,00

**Descrição Contrib.Sociais - Retidas**

Não retidos

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

190,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

0,00

**PIS/COFINS - Débito de Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

190,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

0,00

**Estaduais**

0,00

**Municipais**

4,05

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

BRADESCO AG. 0402-2 C/C. 18995-2 CHAVE PIX: CNPJ 36.952.912/0001-00 VENCIMENTO: 18/06/2026

## Chave de acesso da NFS-e

35308051259015339000104000000002079226067279854884

## Número da NFS-e

20792

## Competência da NFS-e

11/06/2026 00:06

## Data e Hora da emissão da NFS-e

11/06/2026 09:06

## Número da DPS

20792

## Série da DPS

1

## Data e Hora da emissão da DPS

11/06/2026 09:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela  
leitura deste código QR ou pela consulta da chave de  
acesso no portal nacional da NFS-e.

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador de serviço

Nome / Nome empresarial  
CHARLES DESPACHANTE LTDACNPJ / CPF / NIF  
59.015.339/0001-04Inscrição Municipal  
10779Telefone  
(19) 3862-2440Endereço  
PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 27, CENTROE-mail  
financeiro@charlesdespachante.com.brMunicípio  
Mogi Mirim - SPCEP  
13800-187Simples Nacional na Data de Competência  
Optante (ME / EPP)

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e  
conforme respectiva legislação municipal do tributo

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial  
MUNICIPIO DE MOGI MIRIMCNPJ / CPF / NIF  
45.332.095/0001-89Inscrição Municipal  
17419Telefone  
-Endereço  
R DOUTOR JOSÉ ALVES, 129, CENTROE-mail  
mogimirim@mogimirim.sp.gov.brMunicípio  
Mogi Mirim - SPCEP  
13800-050

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome empresarial

E-mail

Endereço

Município

CEP

## SERVIÇO PRESTADO

Código de tributação nacional  
33.01.01

Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

## Descrição do serviço

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO DOCUMENTO DO VEICULO PLACA: URS-9B38

Código de tributação municipal Local da prestação País da prestação  
3301 Mogi Mirim - SP BR

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação tributável  
Tipo de ImunidadePaís resultado da prest. do serviço  
BR  
Suspensão da exigibilidade do ISSQNMunicípio de Incidência do ISSQN  
Mogi Mirim - SP  
Número Processo SuspensãoRegime Especial de Tributação  
Nenhum  
Benefício MunicipalValor do Serviço  
250,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções  
0,00Cálculo do BM  
0,00BC ISSQN  
250,00Alíquota Aplicada  
3,160Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
7,90

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
0,00  
PIS - Débito Apuração PrópriaContribuição Previdenciária - Retidas  
0,00  
COFINS - Débito Apuração PrópriaContribuições Sociais- Retidas  
0,00Descrição Contrib.Sociais - Retidas  
Não retidos

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
250,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

Total das Retenções Federais  
0,00

PIS/COFINS - Débito de Apur. Própria

Valor Líquido da NFS-e  
250,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
0,00Estaduais  
0,00Municipais  
7,90

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENCIMENTO: 16/06/2026 Conta p/ depósito Charles Despachante: Banco Bradesco AG 0402 C/C 85768-8 CNPJ 59015339000104 (Chave pix) Charles Despachante Ltda.

2º Tabelião de Notas e de Protesto de  
Letras e Títulos  
João Roberto Cani  
tabelião

Praça São José, 335 - 13800-005  
(NPJ): 49.626.781/0001-13

Mogi Mirim - SP

Recibo N.: 403179

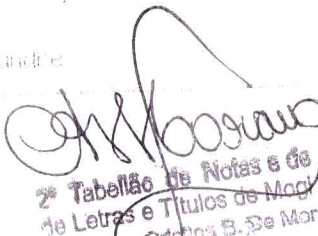
Data: 11/06/2026

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI  
MIRIM

CNPJ: 41.328.095/0001-89

| QTD | SERVICO            | TOTAL |
|-----|--------------------|-------|
| 6   | FIRMA AUTENTICA    | 86,52 |
|     |                    | 86,52 |
|     | SUBTOTAL:          | 86,52 |
|     | Imposto Municipal: | 2,40  |
|     | TOTAL:             | 88,92 |
|     | CART. DEBITO:      | 88,92 |
|     | TROCO:             | 0,00  |

Usado por: analise

  
2º Tabelião de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos de Mogi Mirim-SP  
Andressa Cristina B. De Moraes-Escrit

CÓPIA DO TITULAR DO CARTÃO  
2º Tabelião de Notas e Protesto  
de Mogi Mirim

Data 11/06/2026  
Hora 09:23:18  
Método de pagamento Débito  
CET 0.55%  
Número de parcelas 1x  
Valor da Parcela R\$ 89,41  
PSP FFR5PWG5B8CSMGZ3  
TID 51F2-000158242281898  
Valor destinado ao cartório R\$ 88,92  
Valor total com acréscimo R\$ 89,41

Aprovada  
Guarde para seu registro  
Obrigado

DETRAN- SP

## CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01495899630

PLACA

URS9B38

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2026

ANO MODELO

2027

NÚMERO DO CRV

264742763670



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

17360168981

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS TH PLUS FR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

953AD6TF2VR001838

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (5E0A29BA7E3DCC3DF0E6E467ADF00FC4) em 09/06/2026 às 15:55:28

## OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

## MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

CATEGORIA  
OFICIAL

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

175CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

36893038

CMT

9.6

EIXOS

2

LOTAÇÃO

30P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICIPIO DE MOGI MIRIM

CPF / CNPJ

45.332.095/0001-89

LOCAL

MOGI-MIRIM SP

DATA

09/06/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

## DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

## INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro-me ciente e responsável pelos bens constantes desta relação, pelos quais devo zelar e comunicar ao responsável pelo patrimônio qualquer alteração que possa ocorrer com os mesmos. Nos termos do Art. 94 e 96 da lei 4320/64.

Centro Custo: 32802 - SISTEMA DE TRANSPORTE

Local: SMS - CEM - TRANSPORTE - VEICULOS

Item - sub Item: 419524 - 00 VEÍCULO MICRO ONIBUS PASSAGEIROS VW/NEOBUS TH PLUS AZUL, DIESEL, ANO M  
Descrição: VEÍCULO MICRO ONIBUS PASSAGEIROS VW/NEOBUS TH PLUS AZUL, DIESEL, ANO MODELO 2026/2027, PLACA URS9B38, RENAVAM 01495899630, CHASSI 953AD6TF2VR001838, 175CV, MOTOR 36893038

|               |                                           |                 |            |                    |            |                  |                |
|---------------|-------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------|------------|------------------|----------------|
| Chapa:        | 073721                                    | Data Aquisição: | 11/08/2026 | Data In. de Depr.: | 11/08/2026 | Tx. Depreciação: | 0,20           |
| Fornecedor:   | 37009                                     |                 |            |                    |            |                  |                |
| Doc Compra:   |                                           | Nr. Processo:   |            | Data Incorporação: | 11/08/2026 | Valor Original:  | R\$ 584.600,00 |
| Conta:        | 2311.0000 - 2311.0501 - VEÍCULOS DIVERSOS |                 |            |                    |            | Valor Residual:  | R\$ 58.460,00  |
| Qualificador: | VEÍCULO ONIBUS                            |                 |            |                    |            | Saldo:           |                |
| Marca:        | VOLKSWAGEN                                |                 |            | Modelo:            |            | Série:           |                |

09419 - OLINDO JULIARI JUNIOR

Total de bens: 1

**LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA ME**

193891-6251

AVENIDA HONORIO ORLANDO MARTINI, 3126, JARDIM SAMIRA,  
MOGI GUACU SP 13841-020  
CNPJ: 69084861000100 I.E.: 455059818111  
bruno@lumatratores.com.br

Impressão.:21/07/2026

Abertura.....:21/07/2026

**Orçamento  
16545**

TIPO: Consumo

**Vendedor:** 4 - ANDREY**Cliente.....:** 438 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**Endereço:** RUA DR. JOSE ALVES, 129**Cidade.....:** MOGI MIRIM - SP**Contato....:****Fone:** (19) 3814-1024**Bairro.....:** CENTRO**CEP.....:** 13800900**CNPJ:** 45332095000189**IE.....:****S E R V I Ç O**

| Serviço                                                                                                                                                                                | Qte | Vlr.Unit. | Total           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|
| MAO DE OBRA                                                                                                                                                                            | 28  | 10,00     | 245,00          |
| - SERVICO DE REVISAO COMPLETA CHICOTE ALIMENTACAO PRINCIPAL(CAIXA FUSIVEIS), CHICOTE PAINEL INSTRUMENTOS (SINALIZACAO E REDE), CHICOTE MODULO INJECAO/MOTOR (GERENCIAMENTO ELETRONICO) |     |           |                 |
| <b>Total dos Serviços - - - - &gt;</b>                                                                                                                                                 |     |           | <b>2.450,00</b> |

**Transportadora....:** 1 - O MESMO**Validade da Proposta:** 05 dias

MICROONIBUS VW 9-180 URS9B38

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| <b>Produtos .....</b>               | <b>0,00</b>     |
| <b>Serviços ..... (+)</b>           | <b>2.450,00</b> |
| <b>Out. Despesas ..... (+)</b>      | <b>0,00</b>     |
| <b>Frete ..... (+)</b>              | <b>0,00</b>     |
| <b>Valor ICMS ST ..... (+)</b>      | <b>0,00</b>     |
| <b>Total do Orçamento ..... (=)</b> | <b>2.450.00</b> |
| <b>Crédito de ICMS .....</b>        | <b>0,00</b>     |

**Observações Fixas:****Contas**

| Dias | Vencido    | Valor    | Banco             |
|------|------------|----------|-------------------|
| 30   | 20/08/2026 | 2.450,00 | BANCO DO BRASIL 1 |

Recebi as mercadorias acima em: \_\_\_\_\_

Nome legível

**LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA ME**

193891-6251

AVENIDA HONORIO ORLANDO MARTINI, 3126, JARDIM SAMIRA,  
MOGI GUACU SP 13841-020

CNPJ: 69084861000100 I.E.: 455059818111

bruno@lumatratores.com.br

Impressão.:06/08/2026

Abertura.....:06/08/2026

**Orçamento****16759**

TIPO: Consumo

**Vendedor:** 4 - ANDREY**Cliente.....:** 438 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**CNPJ:** 45332095000189**Endereço:** RUA DR. JOSE ALVES, 129**Fone:** (19) 3814-1024**IE.....:****Cidade.....:** MOGI MIRIM - SP**Bairro.....:** CENTRO**Contato....:****CEP.....:** 13800900**PRODUTOS**

| UN                           | Código | Descrição           | NCM      | LOCAL     | Marca | Qte  | Valores  |       |            |          | Prazo em dias |
|------------------------------|--------|---------------------|----------|-----------|-------|------|----------|-------|------------|----------|---------------|
|                              |        |                     |          |           |       |      | Unitário | Desc. | Un.Liquido | Total    |               |
| UN                           | 18287  | BATERIA<br>ADR100LE | 85071090 | R2.P16.A2 | GERAL | 2.00 | 1.387,98 | 0,00  | 1.387,98   | 2.775,96 | 06/08/2026    |
| Total dos Produtos - - - - > |        |                     |          |           |       |      |          |       |            | 2.775,96 |               |

**Transportadora....:** 1 - O MESMO**Validade da Proposta:** 05 dias

MICROONIBUS VW 9-180 URS9B38

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| Produtos .....           | 2.775,96 |
| Serviços .....           | 0,00     |
| Out. Despesas .....      | 0,00     |
| Frete .....              | 0,00     |
| Valor ICMS ST .....      | 0,00     |
| Total do Orçamento ..... | 2,775.96 |

Crédito de ICMS ..... 0,00

**Observações Fixas:**DEVOLUCAO EM ATE 5 DIAS UTEIS  
VALIDADE DO ORCAMENTO 7 DIAS**Contas**

| Dias | Vencido    | Valor    | Banco           |   |
|------|------------|----------|-----------------|---|
| 30   | 05/09/2026 | 2.775,96 | BANCO DO BRASIL | 1 |

0.5 - 2026 005816.

aquisição item - contas

Recebi as mercadorias acima em: \_\_\_\_\_

Nome legível \_\_\_\_\_

**CHAVE DE ACESSO DA NFS-e**

3530706226908486100010000000000030726082590829360



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                |                                                                                                                                  |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DA NFS-e</b><br>307                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPETÊNCIA DA NFS-e</b><br>25/08/2026                      | <b>DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e</b><br>25/08/2026 16:48:27                                                                    |                                                                    |
| <b>NÚMERO DA DPS</b><br>655                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>SÉRIE DA DPS</b><br>1                                       | <b>DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS</b><br>25/08/2026 16:48:00                                                                      |                                                                    |
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>SITUAÇÃO DA NFS-e</b><br>NFS-e Gerada                       | <b>FINALIDADE</b><br>-                                                                                                           |                                                                    |
| <b>PRESTADOR / FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>69.084.861/0001-00                  | <b>Indicador Municipal (Inscrição)</b><br>-                                                                                      | <b>Telefone</b><br>-                                               |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                | <b>Município / Sigla UF</b><br>Mogi Guaçu / SP                                                                                   | <b>Código IBGE / CEP</b><br>35.30706 / 13.841-020                  |
| <b>Endereço</b><br>AVENIDA HONORIO ORLANDO MARTINI, 3126, JARDIM SAMIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                | <b>E-mail</b><br>-                                                                                                               |                                                                    |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempresa ou Empresa de ...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela... |                                                                    |
| <b>TOMADOR / ADQUIRENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>45.332.095/0001-89                  | <b>Indicador Municipal (Inscrição)</b><br>-                                                                                      | <b>Telefone</b><br>-                                               |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                | <b>Município / Sigla UF</b><br>Mogi Mirim / SP                                                                                   | <b>Código IBGE / CEP</b><br>35.30805 / 13.800-900                  |
| <b>Endereço</b><br>RUA DR. JOSE ALVES, 129, 0129, CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | <b>E-mail</b><br>-                                                                                                               |                                                                    |
| <b>DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                |                                                                                                                                  |                                                                    |
| <b>INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                                                                                                                                  |                                                                    |
| <b>SERVIÇO PRESTADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Código de Tributação Nacional/Municipal</b><br>14.01.01 / - | <b>Código da NBS</b><br>1.2001.89.00                                                                                             | <b>Local da Prestação / Sigla UF / País</b><br>Mogi Mirim / SP / - |
| Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, ...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |                                                                                                                                  |                                                                    |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>HORAS MECANICO MANUTENCAO LINHA PESADA.\nSERVICO DE REVISAO COMPLETA CHICOTE ALIMENTACAO PRINCIPAL(CAIXA FUSIVEIS), CHICOTE PAINEL INSTRUMENTOS(SINALIZACAO E REDE), CHICOTE MODULO INJECao/MOTOR (GERENCIAMENTO ELETRONICO).\n\n\nORDEM COMPRA 2025/000112-309 - EMP. 2026/10068 - PE 016/25 - PROC. 25/090034 - ATA 25/000112 - TRANSPORTE - MICRO VW URS9B38 - TOTAL DE HORAS 10H A R\$ 245,00 - DEP. BANCO DO BRASIL - AG. 117 X - C.C.140935-2 - VENCIMENTO 15/09/2026.\nTotal aproximado dos Tributos Simples Nacional de 30%. |                                                                |                                                                                                                                  |                                                                    |
| <b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Tipo de Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável      | <b>Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN</b><br>Mogi Guaçu / SP / -                                                 |                                                                    |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$ 2.450,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Alíquota Aplicada</b><br>3,00 %                             | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                                                                                           | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$ 73,50                                  |
| <b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>IRRF</b><br>-                                               | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b><br>-                                                                                 | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b><br>-                        |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>-                   | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b><br>-                                                                                 |                                                                    |
| <b>TRIBUTAÇÃO IBS/CBS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>CST / cClassTrib</b><br>- / -                               | <b>Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF</b><br>- / - / - / -                         |                                                                    |
| <b>Exclusões e Reduções da Base de Cálculo</b><br>R\$ 73,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções</b><br>-          | <b>Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS</b><br>- / - / -                                                                        | <b>Alíquota - IBS UF / IBS Mun</b><br>- / -                        |
| <b>Aliq. Efetiva Municipal - IBS</b><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Valor Apurado Municipal - IBS</b><br>-                      | <b>Aliq. Efetiva Estadual - IBS</b><br>-                                                                                         | <b>Valor Apurado Estadual - IBS</b><br>-                           |
| <b>Valor Total Apurado - IBS</b><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Alíquota - CBS</b><br>-                                     | <b>Alíquota Efetiva - CBS</b><br>-                                                                                               | <b>Valor Total Apurado - CBS</b><br>-                              |
| <b>VALOR TOTAL DA NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO</b><br>R\$ 2.450,00             | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                                                                                              | <b>Desconto Condicionado</b><br>-                                  |
| <b>Total das Retenções (ISSQN / Federais)</b><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>VALOR LÍQUIDO DA NFS-e</b><br>R\$ 2.450,00                  | <b>Total do IBS/CBS</b><br>R\$ 0,00                                                                                              | <b>VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS</b><br>R\$ 0,00                |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

|                            |                                   |                                                                                          |
|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA CIENTIFICAÇÃO:</b> | <b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA</b> | <b>Nº NFS-e / CHAVE NFS-e</b><br>307 / 3530706226908486100010000000000030726082590829360 |
|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA ME

AVENIDA HONORIO ORLANDO MARTINI, 3126. - JARDIM SAMIRA  
CEP: 13841-020 - MOGI GUACU - SP  
TEL.: (19)3891-6251

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.004 fl. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
3526 0869 0848 6100 0100 5500 1000 0100 0410 0002 5496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135263564333103 28/08/2026 09:57:31

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
455059818111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
69.084.861/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - 438

CNPJ / CPF  
45.332.095/0001-89

DATA DA EMISSÃO  
28/08/2026

ENDEREÇO  
RUA DR. JOSE ALVES, 129, .

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
13800-900

DATA SAÍDA ENTRADA  
28/08/2026

MUNICÍPIO  
MOGI MIRIM

fone / fax  
(19)3814-1024

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
09:57:48

DUPLICATAS

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 27/09/2026 | 2.775,96 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 2.775,96                 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|----------------|-----------------|----------|---------------------|--------------|---------------------|
| 0,00           | 0,00            | 0,00     | 0,00                | 0,00         | 2.775,96            |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA  | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|--------------|------------------|-------------|------------------|----|------------|
| O MESMO      | 1 - DESTINATARIO |             |                  |    |            |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|----------|------------|----|--------------------|
|          | MOGI GUACU | SP |                    |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |
|------------|---------|-------|-----------|-----------------|-------------------|
|------------|---------|-------|-----------|-----------------|-------------------|

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 18287                   | BATERIA ADR100LE               | 85071090 | 060 | 5405 | UN    | 2,0000 | 1.387,9800     | 2.775,96    | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pago a Prazo: R\$2775,96; Val aprox dos trib. R\$407,23 Federal, R\$499,67 Estadual e R\$0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO C; ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1. DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 2006; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI: ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO POR S.T. CONF. RICMS; ORDEM COMPRA 2025/000112-310 - EMP. 2026/10236 - PE 016/25 - PROC. 25/090034 - ATA 25/112; TRANSPORTE - VW URS9B38 - DEP. BANCO DO BRASIL - AG. 1172-X - C.C.140935-2; Referente ao(s) orcamento(s) N.: 16759

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 28/08 2026 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - 438 - VALOR TOTAL: R\$ 2.775,96

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.010.004

SÉRIE 001



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

Processo nº 001038.000001/2024-75

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 102/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A**

Por este instrumento de aditamento e prorrogação contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Saúde **MAURO NUNES JUNIOR**, RG Nº 151237207, CPF nº 096.863.328-55, Secretária de Assistência Social, **CRISTINA PULS**, Secretária de Assistência Social, RG: 245600723, CPF: 289.418.138-83, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, CEP 90.020-060, telefone (16) 3442-1559, [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), neste ato devida e regularmente representada nos termos de procuração, **SR. CARLOS CÉSAR EVANGELISTE JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG no 48455092 SSP/SP e do CPF no 407.239.498-08, residente e domiciliado na Rua José Borges da Costa, n.º 387, Ribeirão Preto/SP, de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, n. 087/2024, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal n. 9.304, de 11 de junho de 2024, e demais legislações aplicáveis, na forma legalmente representada, juntamente com as testemunhas presenciais ao final 'ad cautelam' nomeadas e assinadas, ficou ajustado e acertado a assinatura do presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

1. A **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico n. 087/2024, e seus anexos, obrigou-se a de prestação de seguro para a frota (veículos e máquinas) do município de Mogi Mirim/SP, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, ao valor global de R\$ 371.399,78 (trezentos e setenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
  2. Na data de 07 de janeiro de 2025, conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura, com supedâneo no art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, as partes resolveram aditar o instrumento contratual em R\$ 15.072,75 (quinze mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) que correspondeu a um aumento de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento) no termo contratual vigente, conforme memória de cálculo abaixo:
- | ITEM | DESCRIÇÃO                                | ANO  | DETENTOR    | CASCO      | FRANQUIA  | VALOR UNIT |
|------|------------------------------------------|------|-------------|------------|-----------|------------|
| 1    | ROLO COMPACTADOR CHASSI LGJ6612EEP061558 | 2023 | AGRICULTURA | 559.400,00 | 20% I.SEG | 15.072,75  |
3. Com o aditamento firmado o instrumento contratual passou a acumular o valor de R\$ 386.472,53 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
  4. Na data de 07 de outubro de 2025, conforme solicitado pelas Secretarias de Educação e de Planejamento Urbano, com supedâneo no art. 124, I, "b" da Lei Federal n. 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, as partes resolvem aditar o instrumento contratual em R\$ 2.745,61 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) o que corresponde a um aumento de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) no termo contratual vigente, conforme memória de cálculo abaixo:

| ITEM | PLACA   | DESCRIÇÃO                                                                     | ANO       | DETENTOR     | VALOR DETERMINADO | FRANQUIA | VALOR UNIT |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|----------|------------|
| 1    | FIW1F85 | GRAND LIVINA 1.8 ANO/MODELO 2014 CHASSI 94DJBYL10EJ476931;                    | 2014/2014 | EDUCAÇÃO     | 100% FIPE         |          | 465,36     |
| 2    | TJC1F42 | MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 953AD5TF9SRAA5634 | 2024/2025 | EDUCAÇÃO     | 100% FIPE         |          | 2.047,57   |
| 3    | BFZ6835 | MOTO HONDA CG 125                                                             |           | PLANEJAMENTO | 100% FIPE         |          | 232,68     |

5. Ainda, nesta oportunidade com supedâneo no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, as partes resolvem prorrogar o instrumento contratual em mais 12 (doze) meses a contar de 18 de outubro de 2025, ou seja, até a data de 17 de outubro de 2026, acrescendo-se R\$ 380.858,08 (trezentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) ao valor global do contrato, conforme memória de cálculo abaixo:

| ITEM | PLACA    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | ANO       | DETENTOR    | VALOR DETERMINADO | FRANQUIA  | VALOR UNIT |
|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|-----------|------------|
| 1    | FGF 4D46 | RENAULT KWID ZEN2                                                                                                                                 | 2022/2023 | JURÍDICO    | 100% FIPE         | 4.991,00  | 465,36     |
| 2    | BFZ6850  | VEÍCULO MOTO HONDA CG150 TITAN KS, MOD.13, GASOLINA, VERMELHA, CHASSI: 9C2KC08107R144517                                                          | 2007      | FINANÇAS    | 100% FIPE         | 2.800,00  | 232,68     |
| 3    | FCH1379  | VEÍCULO VW GOL TRENDLINE 1.0 MCV, 2016/2017, FLEX, 4 PORTAS, BRANCO, CHASSI: 9BWAG45U6HP062871                                                    | 2016      | FINANÇAS    | 100% FIPE         | 4.788,00  | 465,36     |
| 4    | DRG6731  | VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMIONETA HYUNDAI HR - 2.5 TCI HD EUV PE, DIESESL, CHASSI 95PZBN7KPLB085224, RENAVAM 245300, COR BRANCO, MOTOR D4CBK776617 | 2019      | FINANÇAS    | 100% FIPE         | 12.728,00 | 1.023,79   |
| 5    | EEE9783  | VW GOL                                                                                                                                            | 2018/2019 | FINANÇAS    | 100% FIPE         | 4.788,00  | 465,36     |
| 6    | FXJ5F39  | VEÍCULO VW GOL 1.0 BRANCO                                                                                                                         | 2020      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 4.788,00  | 465,36     |
| 7    | EJY 8895 | VEÍCULO VW GOL 1.0 BRANCO                                                                                                                         | 2018      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 4.788,00  | 465,36     |
| 8    | DAT9C91  | CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 DC CONSTELLATION                                                                                                     | 2020      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 22.657,00 | 3.071,36   |
| 9    | BYX7D54  | CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 DC CONSTELLATION                                                                                                     | 2020      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 22.657,00 | 3.071,36   |
| 10   | FXI 1999 | VEÍCULO CHEVROLETT MONTANA LS2, BRANCO                                                                                                            | 2018      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 4.600,00  | 465,36     |
| 11   | EWV 0243 | VEÍCULO CHEVROLETT MONTANA LS2, BRANCO                                                                                                            | 2019      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 4.600,00  | 465,36     |
| 12   | IYJ6B61  | CAMINHÃO FORD F350, BRANCO                                                                                                                        | 2018      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 11.564,00 | 1.675,28   |
| 13   | EGI 9250 | CAMINHÃO FORD CARGO 712, BRANCO                                                                                                                   | 2011      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 14.183,00 | 1.303,00   |
| 14   | EKP0B04  | CAMINHÃO VW CAÇAMBA BASCULANTE BRANCO                                                                                                             | 2021      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 25.250,00 | 2.978,28   |
| 15   | CBP8I03  | CAMINHÃO IVECO DAILY 65-170, BRANCO                                                                                                               | 2020      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 9.074,00  | 1.303,00   |
| 16   | ESS8E27  | CAMINHÃO IVECO DAILY 45-170, CABINE DUPLA, BRANCO                                                                                                 | 2020      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 10.259,00 | 1.489,14   |
| 17   | BFZ 2091 | MOTO HONDA CG 125 TITAN KS AZUL                                                                                                                   | 2000      | AGRICULTURA | 100% FIPE         | 2.800,00  | 232,68     |
| 18   | DMN3B92  | VEÍCULO VW KOMBI 1,4 FLEX, BRANCO                                                                                                                 | 2009      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 3.900,00  | 744,57     |
| 19   | CZA6J16  | VEÍCULO VW GOL 1.0 BRANCO                                                                                                                         | 2006      | SERVIÇOS    | 100% FIPE         | 2.361,00  | 465,36     |
| 20   | BNZ6571  | VEÍCULO VW GOL SPECIAL, GASOLINA, BRANCO - CHASSI: 9BWCA05Y63T090790                                                                              | 2002/2003 | AGRICULTURA | 100% FIPE         | 2.888,00  | 465,36     |
| 21   | BNZ6573  | VEÍCULO VW GOL SPECIAL, GASOLINA, BRANCO - CHASSI: 9BWCA05Y13T096447                                                                              | 2002/2003 | AGRICULTURA | 100% FIPE         | 2.901,00  | 465,36     |
| 22   | FAM7032  | VEÍCULO AUTOMOTOR 9BWAG45U5TJ102113                                                                                                               | 2017/2018 | AGRICULTURA | 100% FIPE         | 4.788,00  | 465,36     |

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |             |           |           |          |
|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|----------|
| 23 | DWN 0639 | VEÍCULO VW NOVO GOL L, 1.0, MEC. BRANCO CRISTAL, CHASSI 9BWAG45U1KT069130                                                                                                                                                                                                       | 2018/2019 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 4.788,00  | 465,36   |
| 24 | FYM4673  | VEÍCULO GOL MC4 1.0 BRANCOCHASSI 9BWAG45ULT081637                                                                                                                                                                                                                               | 2019/2020 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 4.788,00  | 465,36   |
| 26 | EGI9243  | VEÍCULO FORD/CARGO 1317 CAMINHÃO CAÇAMBA, BRANCO DIAMANTE - CHASSIS:9BFXCE2U2BBB75983                                                                                                                                                                                           | 2010/2011 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 14.340,00 | 1.303,00 |
| 27 | EGI9244  | VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD BRANCO DIAMANTE-CHASSI Nº 9BFXCE2UIBBB80950                                                                                                                                                                                                       | 2010/2011 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 14.340,00 | 1.303,00 |
| 28 | EGI9245  | VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD BRANCO DIAMANTE-CHASSI Nº 9BFXCE2U6BBB80961                                                                                                                                                                                                       | 2010/2011 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 14.340,00 | 1.303,00 |
| 29 | EVK4809  | VEÍCULO CAMINHÃO PIPA AXOR 2831, BRANCO, PLACA EVK4809, MERCEDES BENZ, DIESEL, CHASSIS Nº9BM958264BB799243                                                                                                                                                                      | 2011/2011 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 15.074,00 | 2.233,71 |
| 30 | GEP2B23  | CAMINHÃO CABINE DUPLA IVECO DAILY 45-170 CD BRANCO EE 3750MM TQ 901, AR CONDICIONADO, FAROL DE NEBLINA, GRADE CROMADA, MOTOR A DIESEL MOD F1C POT 170CV TRAÇÃO 4X2 TQ 90L, PBT 4200KG, CMT 6500KG, LOT 7 LUGARES, MOD 228, CARROCERIA DE MADEIRA, CHASSI 93ZC042CZM8492500      | 2020/2021 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 10.259,00 | 1.489,14 |
| 31 | GIQ6A34  | CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO TECTOR 240 E 28 IVECO 240E28 CABINE CURTA EE- 5175MM MODELO 5175 TQ 400L + AR+VIDRO ELETRICO+ BANCO MOT PNEUMATICO, MOTOR A DIESEL POTENCIA 280CV TRAÇÃO 6X2 PBT 23.000KG, CMT 33.000KG CAÇAMBA BASCULANTE MARCA IVECO BRANCO CHASSI 93ZE2HMHOL8938383 | 2020/2020 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 17.566,00 | 2.326,78 |
| 32 | GG56I42  | CAMINHÃO CAÇAMBA WOLKSWAGEN BRANCO 17.190 CRM 4X2 ROB, CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA TOCO 6M, MODELO U36DE42 CHASSIS 9536E8235MR118639                                                                                                                                           | 2020/2021 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 22.657,00 | 2.978,28 |
| 33 | SVH5G99  | CAMINHÃO TOCO 5M³ - CHASSI: 953678TG2PR048727, VW MODELO 17.210, COR BRANCO                                                                                                                                                                                                     | 2023/2023 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 29.450,00 | 3.909,00 |
| 34 | SUC7B87  | CAMINHÃO TOCO 5M³ - CHASSI: 953678TG5PR050665, VW MODELO 17.210, COR BRANCO                                                                                                                                                                                                     | 2023/2023 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 29.450,00 | 3.909,00 |
| 35 | SSU2G84  | CAMINHÃO TRUCADO 10M³ - CHASSI: 9536B8TD6PR057001, VW 26260, COR BRANCO                                                                                                                                                                                                         | 2023/2023 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 31.863,00 | 4.281,28 |
| 36 | STU7A47  | CAMINHÃO 6X2 VW 25.460 - CHASSI: 953698TK4PR037369, VW 25.460, COR BRANCO                                                                                                                                                                                                       | 2023/2023 | AGRICULTURA | 100% FIPE | 32.395,00 | 4.374,35 |

|    |             |                                                                                                                                                                  |           |               |           |           |          |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-----------|-----------|----------|
| 37 | SUN5E02     | PRANCHASR/FACCHINI SRF<br>2CT - CHASSI:<br>94BC1352PRV008725, MARCA<br>FACCHINI, COR<br>AMARELO                                                                  | 2023/2024 | AGRICULTURA   | 100% FIPE | 21.000,00 | 1.954,50 |
| 38 | SUS4H33     | CAMINHÃO IVECO TECTOR<br>17.280 -BRANCO CHASSI<br>93ZA61PMZR8703135                                                                                              | 2023/2024 | AGRICULTURA   | 100% FIPE | 25.266,00 | 3.350,57 |
| 39 | FSY5A65     | CAMINHÃO CAÇAMBA<br>WOLKSWAGEN BRANCO,<br>CAÇAMBA BASCULANTE MEIA<br>CANA TOCO<br>6M, MODELO U36DE42 NS<br>MG0JT10238L06320, DIESEL,<br>CHASSI 9536E8230MR118676 | 2020/2020 | MEIO AMBIENTE | 100% FIPE | 22.657,00 | 2.978,28 |
| 40 | EYZ5571     | RENAULT OROCH PRO 1.6                                                                                                                                            | 2022/2023 | MEIO AMBIENTE | 100% FIPE | 8.862,00  | 698,04   |
| 41 | BNZ6546     | VEÍCULO FURGÃO BAU,<br>MOTOR MWM 4CC, CHASSI:<br>9BWAD52R02R202035                                                                                               | 2001/2002 | AGRICULTURA   | 100% FIPE | 6.683,00  | 1.396,07 |
| 42 | CZA6908     | VEÍCULO VW ÔNIBUS<br>RODOVIÁRIO, BRANCO                                                                                                                          | 2006      | AGRICULTURA   | 100% FIPE | 4.678,40  | 1.303,00 |
| 43 | GBQ<br>2628 | PEUGEOT/BOXER AUTOMAR<br>SR T. DIESEL CHASSI<br>936ZCWMNCF20150639                                                                                               | 2015      | SAÚDE         | 100% FIPE | 14.667,00 | 1.396,07 |
| 44 | GIL 7947    | M.BENZ SPRINTER CDI 415<br>SPR TCA AMB T. DIESEL<br>CHASSI 8AC906633KE174344                                                                                     | 2019      | SAÚDE         | 100% FIPE | 19.000,00 | 3.909,00 |
| 45 | ESX 1681    | VW GOL 1.0 T. FLEX 12V 5P<br>CHASSI 9BWAG45U9LT096075                                                                                                            | 2018      | SAUDE         | 100% FIPE | 4.788,00  | 465,36   |
| 46 | EOO<br>8850 | RENAULT MASTER MINIBUS<br>EXECUTIVE CHASSI<br>93YMAF4XELJ897757                                                                                                  | 2019/2019 | SAÚDE         | 100% FIPE | 18.000,00 | 1.582,21 |
| 47 | EOO<br>4293 | PEUGEOT PARTNER 1.6<br>CHASSI 8AEGCNFN8KG522006                                                                                                                  | 2019/2019 | SAÚDE         | 100% FIPE | 5.602,00  | 465,36   |
| 48 | BNZ 6572    | VW GOL SPECIAL CHASSI<br>9BWCA05Y33T096305                                                                                                                       | 2002/2003 | SAÚDE         | 100% FIPE | 2.901,00  | 465,36   |
| 49 | CZA 6902    | I/M. BENZ 313CDI SPRINT<br>CHASSI 8AC9036616A938903                                                                                                              | 2005/2006 | SAÚDE         | 100% FIPE | 25.000,00 | 1.396,07 |
| 50 | DMN<br>3182 | VW/ KOMBI MISTO<br>CAMINHONETA CHASSI<br>9BWGF07X0BP025330                                                                                                       | 2008      | SAÚDE         | 100% FIPE | 3.900,00  | 744,57   |
| 51 | FML<br>4H63 | VW 9.170 CAMINHÃO<br>CARROGERIA METÁLICA<br>CHASSI 9535H5TB4NR008044                                                                                             | 2021/2022 | SAÚDE         | 100% FIPE | 22.024,00 | 2.978,28 |
| 52 | GGE<br>6J75 | I/CITROEN JUMPER UNTR A<br>ESPECIAL CAMINHÃO CHASSI<br>VF7YE2BFCM2R48270                                                                                         | 2020/2021 | SAÚDE         | 100% FIPE | 22.789,00 | 3.350,57 |
| 53 | GCF3J07     | RENAULT MASTER F2 REV<br>AMB - CHASSI<br>93YF62008PJ243497                                                                                                       | 2022/2023 | SAUDE         | 100% FIPE | 15.900,00 | 3.629,78 |
| 54 | GEV9C76     | RENAULT MASTER F2 REV<br>AMB - CHASSI<br>93YF62003PJ243486                                                                                                       | 2022/2023 | SAÚDE         | 100% FIPE | 15.900,00 | 3.629,78 |
| 55 | FXL1E93     | RENAULT MASTER F2 REV<br>AMB - CHASSI<br>93YF62008PJ243483                                                                                                       | 2022/2023 | SAÚDE         | 100% FIPE | 15.900,00 | 3.629,78 |
| 56 | RUH5F72     | CHEVROLET SPIN 1.8L AT<br>LTZ7 - CHASSI<br>9BGJJ7520PB103912                                                                                                     | 2022/2023 | SAÚDE         | 100% FIPE | 5.620,00  | 1.209,93 |
| 57 | FED1G36     | FIAT FIORINO ENDURANCE -<br>CHASSI 9BD2651PAP9229539                                                                                                             | 2022/2023 | SAÚDE         | 100% FIPE | 5.289,00  | 651,50   |
| 58 | CUC<br>3F93 | FIAT STRADA FREEDOM CD<br>1.3                                                                                                                                    | 2023/2023 | SAÚDE         | 100% FIPE | 6.896,00  | 651,50   |
| 59 | CUA<br>8D46 | FIAT STRADA FREEDOM CD<br>1.3                                                                                                                                    | 2023/2023 | SAÚDE         | 100% FIPE | 6.896,00  | 651,50   |

|    |          |                                                                             |           |                          |           |           |          |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|-----------|----------|
| 60 | CKZ 0B51 | FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3                                                  | 2023/2023 | SAÚDE                    | 100% FIPE | 6.896,00  | 651,50   |
| 61 | FWT 5J25 | FORD KA                                                                     | 2020      | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 100% FIPE | 3.990,00  | 465,36   |
| 62 | BZF2G42  | VW SAVEIRO ROBUST                                                           | 2020/2021 | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 5.697,00  | 511,89   |
| 63 | QRJ6A53  | CAMINHÃO CARGO 119 - BAÚ                                                    | 2019/2019 | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 20.474,00 | 2.326,78 |
| 64 | FZM1103  | GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX                                            | 2018/2018 | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 4.788,00  | 465,36   |
| 65 | FKG6H35  | CAMINHÃO M.BENZ COM CESTO AEREO                                             | 2020      | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 19.374,00 | 2.699,07 |
| 66 | EGI5722  | GOL 1.6L MB5 T.FLEX                                                         | 2019/2020 | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 4.788,00  | 465,36   |
| 67 | BTZ5708  | PGEOUT PARTINER 1.6 T.FLEX 3P                                               | 2019/2020 | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 6.526,00  | 558,43   |
| 68 | FNY3179  | CAMINHÃO FORD CARGO 816 S                                                   | 2014/2015 | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 19.664,00 | 1.768,36 |
| 69 | EGI9239  | CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22                                             | 2010/2011 | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 6.994,00  | 1.023,79 |
| 70 | BNZ6581  | CAMINHÃO VW1580                                                             | 2002/2002 | MEIO AMBIENTE            | 100% FIPE | 9.087,00  | 1.396,07 |
| 71 | ENZ 1922 | VW/GOL 1.0L MC4                                                             | 2018/2019 | PLANEJAMENTO             | 100% FIPE | 4.788,00  | 465,36   |
| 72 | GAY 1759 | PAS ÔNIBUS M. BENZ CAIO-CHASSI 9BM979277LB153074                            | 2019/2020 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 21.120,00 | 2.047,57 |
| 73 | DEU 6894 | PAS ÔNIBUSM. BENZ /CAIO LO 916 ORE- CHASSI 9BM979277LB138104                | 2019/2020 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 21.120,00 | 2.047,57 |
| 74 | DJM 7723 | MARCOPOLO GRAMINI DIESEL S10-CHASSI 9532M52P9ER418401                       | 2013/2014 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 13.980,00 | 1.209,93 |
| 75 | EEF 7781 | MARCOPOLO VICINO ESCOLAR, DIESEL COMUM – CHASSI 9BM688272AB670731           | 2009/2010 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 13.099,33 | 1.209,93 |
| 76 | DJL 4422 | MERCEDES BENZ INDUSCAR ATILIS, DIESEL COMUM-CHASSI 9BM688272AB710529        | 2010/2010 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 13.741,00 | 1.209,93 |
| 77 | FIL 1380 | MERCEDES BENZ OF1519 RORE, DIESEL S10 – CHASSI 9BM384069EB963417            | 2014/2014 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 13.048,39 | 1.209,93 |
| 78 | FSG 5879 | MERCEDES BENZ, OF 1519R ORE DIESEM S10 – CHASSI 9BM384069EB960879           | 2014/2014 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 13.048,39 | 1.209,93 |
| 79 | FUS 4665 | VW VOYAGE COMFORTLINE 1.6, T. FLEX 5P- CHASSI 9BWDB45UBJT009257             | 2017/2018 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 3.990,00  | 465,36   |
| 80 | CZA 6910 | VW COMIL VERSATILE I, DIESEL COMUM-CHASSI 9BWEP82W56R610313                 | 2006/2006 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 12.066,00 | 1.023,79 |
| 81 | CZA 6901 | MERCEDES BENZ SPRINTER 313 2.2 129CV 16L T. DIESEL-CHASSI 8AC9036626A935563 | 2005/2006 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 7.047,69  | 1.396,07 |
| 82 | DEE 1160 | VW 15.190 EDD E HD ORE T. DIESEL- CHASSI 9532E82W7KR916680                  | 2018/2019 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 23.250,00 | 2.056,88 |
| 83 | EGI 9235 | VW 8.150 E DELIVERY PLUS T. DIESEL 2P- CHASSI 9533A52P8BR123282             | 2010/2011 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 15.210,90 | 1.396,07 |
| 84 | CZA 6194 | M. BENZ 710 T. DIESEL 2P-CHASSI 9BM6881566B445769                           | 2005/2006 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 12.061,00 | 1.116,86 |
| 85 | EGI 9222 | VW GOL 1.0 T. FLEX 12V 5P-CHASSI 9BWAA05W9BP065248                          | 2010/2011 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 4.788,00  | 465,36   |
| 86 | EGI 9229 | VW GOL 1.0 T. FLEX 12V 5P-CHASSI 9BWAA05W6BP065532                          | 2010/2011 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 4.788,00  | 465,36   |
| 87 | EGI 9225 | MARCOPOLO VOLARE W8 ESC T. DIESEL- CHASSI 93PB11E3PBC036091                 | 2010/2011 | EDUCAÇÃO                 | 100% FIPE | 11.070,00 | 1.396,07 |

|     |          |                                                                                  |           |                             |           |              |          |
|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|--------------|----------|
| 88  | EGI 9246 | VW MARCOPOLO SENIOR MIDI 15.190 EOD T. DIESEL- CHASSI 9532882W1BR120031          | 2010/2011 | EDUCAÇÃO                    | 100% FIPE | 19.280,00    | 1.861,43 |
| 89  | ENN 1440 | VW MARCOPOLO SENIOR MIDI 15.190 EOD/E. HD OR T. DIESEL- CHASSI 9532E82WXKR916737 | 2018/2019 | EDUCAÇÃO                    | 100% FIPE | 22.250,00    | 2.047,57 |
| 90  | GAA 3J67 | ÔNIBUS PAS/ VW 15.190 CEOD E. HD ORE- CHASSI 9532E82WXM117186                    | 2020/2021 | EDUCAÇÃO                    | 100% FIPE | 23.796,00    | 2.233,71 |
| 91  | GAA 4A43 | ÔNIBUS PAS/ VW 15.190 EOD E. HD ORE-CHASSI 9532E82W4MR117538                     | 2020/2021 | EDUCAÇÃO                    | 100% FIPE | 23.796,00    | 2.233,71 |
| 92  | FPM0A24  | IVECO/DAILY 45170VREV BUS CHASSI 93ZK042CZP8505714                               | 2023      | EDUCAÇÃO                    | 100% FIPE | 16.210,00    | 1.489,14 |
| 93  | FLC9A65  | IVECO/DAILY 45170VREV BUS CHASSI 93ZK042CZP8505685                               | 2023      | EDUCAÇÃO                    | 100% FIPE | 16.210,00    | 1.489,14 |
| 94  | BZV8G15  | M.BENZ/LO916 ESC R CHASSI 9BM979282PB260444                                      | 2023      | EDUCAÇÃO                    | 100% FIPE | 21.110,00    | 2.047,57 |
| 95  | FZP6H15  | IVECO DAILY 45 170 V REV BUS                                                     | 2022      | EDUCAÇÃO                    | 100% FIPE | 23.084,00    | 2.140,64 |
| 96  | EGI 9224 | VW SPACEFOX SPORTLINE                                                            | 2010/2011 | GOVERNO                     | 100% FIPE | 4.788,00     | 465,36   |
| 97  | DFY5036  | GOL MC4 -1.0                                                                     | 2018/2019 | SUPRIMENTOS                 | 100% FIPE | 4.788,00     | 465,36   |
| 98  | CPV 3413 | CHEVROLET PICKUP CORSA 1.6 GL CHASSI: 9BGSE80NXWC648032                          | 1998/1999 | SUPRIMENTOS                 | 100% FIPE | 4.788,00     | 465,36   |
| 99  | FJF2276  | CRONOS 1.8                                                                       | 2019/2020 | GABINETE                    | 100% FIPE | 4.961,00     | 558,43   |
| 100 | FXU2G22  | GRAND SIENA 1.4                                                                  | 2021/2021 | GABINETE – CONSELHO TUTELAR | 100% FIPE | 4.700,00     | 465,36   |
| 101 | FN5Y5G15 | KA S 1.0                                                                         | 2020/2020 | GABINETE                    | 100% FIPE | 3.990,00     | 418,82   |
| 102 | FMY 1323 | GOL – TRENDLINE 1.0 MCV, FLEX, 4 PORTAS, BRANCO, CHASSI: 9BWAG45U5HP063459       | 2017      | CONTROLADORIA               | 100% FIPE | 4.788,00     | 465,36   |
| 103 | DBA 5502 | RENAULT - SANDERO EXPR 1.6, 16V SCE FLEX CHASSI: 93Y5SRZH5LJ219956               | 2019/2020 | ASSISTÊNCIA                 | 100% FIPE | 4.788,00     | 465,36   |
| 104 | PBL2D52  | CITROEN Aircross START 1.6                                                       | 2018/2019 | ASSISTÊNCIA                 | 100% FIPE | 6.771,00     | 465,36   |
| 105 | DMN 3175 | CHEVROLET – ASTRA SEDAN 2.0 T. FLEX 5P CHASSI: 9BGTR69COAB235704                 | 2009/2010 | SUPRIMENTOS                 | 100% FIPE | 4.788,00     | 465,36   |
| 106 | GCR3B22  | VW 19 170 DRC 4X2                                                                | 2021      | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 26.280,00    | 3.080,66 |
| 107 | FGA0D18  | PICKUP STRADA CS ENDURANCE                                                       | 2021      | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 4.867,00     | 651,50   |
| 108 | EPH1B43  | CHEVROLET S10 LD DD4                                                             | 2021      | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 14.511,00    | 1.489,14 |
| 109 | FZT1C06  | CHEVROLET / ONIX JOY BLACK                                                       | 2020      | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 5.310,00     | 465,36   |
| 110 | BFZ 6854 | HONDA/NX-4 FALCON                                                                | 2007/2007 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 2.739,00     | 232,68   |
| 111 | BYX5C56  | MMC/L200 TRITON SPO GLSA                                                         | 2022/2023 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 19.201,00    | 1.954,50 |
| 112 | FEW3B63  | HONDA XRE 300                                                                    | 2017/2017 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 3.118,00     | 372,29   |
| 113 | GFW4J24  | MMC/L200 TRITON SPO GLSA                                                         | 2022/2023 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 18.310,00    | 1.954,50 |
| 114 | GG51C81  | IVECO TECTOR 170E21                                                              | 2019/2019 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 17.393,00    | 1.768,36 |
| 115 | GHT2C12  | HONDA XRE 300                                                                    | 2017/2017 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 3.118,00     | 232,68   |
| 116 | SUS 1C14 | YAMAHA XTZ 250 LANDER – CHASSI: 9C6DGG3320P0120350                               | 2023/2023 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | 5.106,00     | 279,21   |
| 117 | SUR 7B78 | YAMAHA XTZ 250 LANDER – CHASSI: 9C6DGG3320P0120395                               | 2023/2023 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | R\$ 5.106,00 | 279,21   |
| 118 | GKG9C84  | RENAULT DUSTER INTENSE 1.6                                                       | 2023/2024 | SEGURANÇA                   | 100% FIPE | R\$ 6.913,00 | 744,57   |

|     |          |                                                                                                                                                                           |           |            |           |               |          |
|-----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|---------------|----------|
| 119 | FSF4I11  | RENAULT DUSTER INTENSE 1.6                                                                                                                                                | 2023/2024 | SEGURANÇA  | 100% FIPE | R\$ 6.913,00  | 744,57   |
| 120 | FPK8E12  | RENAULT DUSTER INTENSE 1.6                                                                                                                                                | 2023/2024 | SEGURANÇA  | 100% FIPE | R\$ 6.913,00  | 744,57   |
| 121 | FIM9G54  | VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO CAMBIO MANUAL, CAP 05 PASSAGEIROS, CHASSI 9BWAG45U1MTO37023                                                                                | 2020/2021 | OBRAS      | 100% FIPE | R\$ 4.788,00  | 465,36   |
| 122 | CZA6J18  | VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 BRANCO ANO/MOD 2006/2006, RENAVAL 00881588849, FLEX, CHASSI 9BWEB05W36P057912, 100CV, MOTOR BJB139593, 02 PASSAGEIROS.                             | 2006/2006 | OBRAS      | 100% FIPE | R\$ 6.031,00  | 465,36   |
| 123 | FWC3667  | VEÍCULO AUTOMOTOR, GOL TL PLACA FWC 3667 NUMERO CHASSI: 9BWAG45U7JT155363, NUMERO DO MOTOR: CSE303223, 4 PORTAS. RENAVAL: 16067504, ALCOOL/GASOLINA.                      | 2018/2018 | OBRAS      | 100% FIPE | R\$ 4.788,00  | 465,36   |
| 124 | BNZ6491  | VEÍCULO VW KOMBI, MOTOR INJETÁVEL, GASOLINA, BRANCA, CHASSI: 9BWZZZ237XP004848                                                                                            | 1999/1999 | OBRAS      | 100% FIPE | R\$ 4.900,00  | 744,57   |
| 125 | BNZ 6495 | VEÍCULO FORD F4000, MOTOR MWM 229 4CC                                                                                                                                     | 1989/1989 | OBRAS      | 100% FIPE | R\$ 3.810,00  | 1.396,07 |
| 126 | BPY 6005 | VEÍCULO SAVEIRO CL 1.8                                                                                                                                                    | 1995/1995 | OBRAS      | 100% FIPE | R\$ 6.411,00  | 465,36   |
| 127 | CDV 5635 | VEÍCULO FIAT STRADA WORKING                                                                                                                                               | 2001/2001 | OBRAS      | 100% FIPE | R\$ 4.573,00  | 465,36   |
| 128 | ECD7B65  | CAMINHÃO VOLKSWAGEN BRANCO CARROCERIA METALICA VW9170 DRC 4X2, MODELO TBXUH11, DIESEL, 1165CV, CARROCERIA 6000X2300MM N SERIE SPGMY1076,0M00699 CHASSIS 9535H5TB2NR008088 | 2021/2022 | OBRAS      | 100% FIPE | R\$ 25.250,00 | 3.071,36 |
| 129 | DSV 9630 | MONTANA LS 2                                                                                                                                                              | 2019/2020 | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 4.600,00  | 465,36   |
| 130 | FNB 4202 | MONTANA LS 2                                                                                                                                                              | 2018/2019 | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 4.600,00  | 465,36   |
| 131 | DEY 2243 | VW GOL 1.0 L MC4                                                                                                                                                          | 2019/2020 | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 4.788,00  | 465,36   |
| 132 | EJX 1310 | HONDA NXR 160 BROS ESDD                                                                                                                                                   | 2018      | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 2.915,00  | 279,21   |
| 133 | DWS 4289 | HONDA NXR 160 BROS ESDD                                                                                                                                                   | 2018      | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 2.915,00  | 279,21   |
| 134 | EEG 7939 | HONDA NXR 160 BROS ESDD                                                                                                                                                   | 2018      | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 2.915,00  | 279,21   |
| 135 | FRF 2J52 | YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z                                                                                                                                                  | 2020      | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 3.100,00  | 279,21   |
| 136 | FLT 9F21 | YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z                                                                                                                                                  | 2020      | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 3.100,00  | 279,21   |
| 137 | EGI 9237 | KIA K 2700 II 4 X 4 LB DC                                                                                                                                                 | 2010/2011 | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 7.516,00  | 1.396,07 |
| 138 | EGI 9238 | KIA UK 2500 HD SC                                                                                                                                                         | 2010/2011 | MOBILIDADE | 100% FIPE | R\$ 5.732,00  | 1.396,07 |
| 139 | BFZ 6849 | MOTO HONDA CG 150 TITAN                                                                                                                                                   | 2007      | SERVIÇOS   | 100% FIPE | R\$ 2.800,00  | 232,68   |
| 140 | DMN 3C12 | SAVEIRO 1.6 CS                                                                                                                                                            | 2009      | ESPORTES   | 100% FIPE | R\$ 5.000,00  | 465,36   |

|     |             |                                        |           |             |           |                  |          |
|-----|-------------|----------------------------------------|-----------|-------------|-----------|------------------|----------|
| 141 | GIF 3C51    | CAMINHÃO VW 9.170<br>CARROCERIA ABERTA | 2021/2022 | ESPORTES    | 100% FIPE | R\$<br>25.250,00 | 3.071,36 |
| 142 | BNZ 6532    | KOMBI VW                               | 2000/2001 | ESPORTES    | 100% FIPE | R\$<br>3.900,00  | 744,57   |
| 143 | EQV 8228    | PICK UP / UTILITÁRIO –<br>SAVEIRO      | 2018/2019 | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>5.135,00  | 558,43   |
| 144 | BXR 4807    | PICK UP/UTILITÁRIO –<br>SAVEIRO        | 2018/2019 | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>5.135,00  | 558,43   |
| 145 | EAK 2F54    | VOLKSWAGEM FLEX GOL 1.0                | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>4.788,00  | 465,36   |
| 146 | FFO 5327    | VOLKSWAGEM FLEX<br>TRENDLINE GOL 1.0   | 2016      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>4.788,00  | 465,36   |
| 147 | FCO 0296    | VOLKSWAGEM FLEX<br>TRENDLINE GOL 1.0   | 2016/2017 | OBRAS       | 100% FIPE | R\$<br>4.788,00  | 465,36   |
| 148 | BFZ 6852    | MOTO HONDA CG TITAN –<br>VERMELHA      | 2007      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 149 | BFZ 6879    | MOTO HONDA CG TITAN KS –<br>VERMELHA   | 2007      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 150 | BFZ 2096    | MOTO HONDA CG 150 TITAN<br>KS          | 2007      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 151 | BVK 2063    | MOTOCICLETA HONDA<br>CARGO CG160       | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 152 | BXD 4151    | MOTOCICLETA HONDA<br>CARGO CG160       | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 153 | EFF 6916    | MOTOCICLETA HONDA<br>CARGO CG160       | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 154 | EGK 4288    | MOTOCICLETA HONDA<br>CARGO CG160       | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 155 | ELO 6527    | MOTOCICLETA HONDA<br>CARGO CG160       | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 156 | ELV 1922    | MOTOCICLETA HONDA<br>CARGO CG160       | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 157 | EZX 4664    | MOTOCICLETA HONDA<br>CARGO CG160       | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$ 2.8<br>00,00 | 232,68   |
| 158 | GEZ 4505    | MOTOCICLETA HONDA<br>CARGO CG160       | 2018      | FINANÇAS    | 100% FIPE | R\$<br>2.800,00  | 232,68   |
| 159 | GBL<br>2H98 | CAMINHÃO VW 9.170 DRC 4X2              | 2022      | EDUCAÇÃO    | 100% FIPE | R\$<br>22.024,00 | 3.071,36 |
| 160 | EDT 1F62    | RENAULT MASTER F2 VER<br>AMB           | 2023      | SAUDE       | 100% FIPE | R\$<br>16.210,00 | 3.713,55 |
| 161 | FPJ 7C41    | RENAULT MASTER F2 VER<br>AMB           | 2023      | SAUDE       | 100% FIPE | R\$<br>16.210,00 | 3.713,55 |
| 162 | GDO<br>8D51 | RENAULT MASTER MINIBUS                 | 2023      | SAUDE       | 100% FIPE | R\$<br>20.441,00 | 2.419,86 |
| 163 | BWV<br>3E27 | GM SPIN 1.8 AT                         | 2023      | SAUDE       | 100% FIPE | 5.620,00         | 1.209,93 |
| 164 | BIF 6203    | CHEVROLET D20 CUSTON                   | 989       | SUPRIMENTOS | 100% FIPE | 6.889,00         | 744,57   |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                         | ANO  | DETENTOR | CASCO      | FRANQUIA                                                                                                                                     | VALOR UNIT |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 165  | TRATOR<br>MÉDIO<br>ROÇAGEM<br>NEW<br>HOLLAND<br>TL5.80<br>MARCHESAN<br>RC1700<br>CHASSI TL<br>IIHCCZTL80EKCJ94206 | 2020 | SERVIÇOS | 145.000,00 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 4.638,53   |

|     |                                                                                                                                |      |                  |            |                                                                                                                                              |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 166 | TRATOR<br>MÉDIO<br>ROÇAGEM<br>NEW<br>HOLLAND<br>TL5.80<br>MARCHESAN<br>RC1700<br>CHASSI TL<br>HCCZTL80AKCJ94595                | 2020 | SERVIÇOS         | 145.000,00 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 4.638,53 |
| 167 | RETROESCAVADEIRA<br>LB90 V - NEW<br>HOLLAND -<br>CHASSI<br>NAAH22139                                                           | 2011 | SERVIÇOS         | 80.000,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 3.002,95 |
| 168 | TRATOR 4630 -<br>29B - NEW<br>HOLLAND                                                                                          | 1997 | SERVIÇOS         | 20.000,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 1.202,90 |
| 169 | VEÍCULO<br>TRATOR NEW<br>HOLLAND TL<br>75E, 4 X 4,<br>SÉRIE:<br>L7ECR405790 -<br>SHARK<br>Z8CB37108                            | 2008 | AGRICULTURA      | 45.000,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 2.037,36 |
| 170 | TRATOR<br>AGRICOLA<br>NEW<br>HOLLAND MOD<br>TL75E N<br>MOTOR<br>6179002<br>CHASSI<br>HCCZTL75PJC482244<br>SERIE<br>T275C403425 | 2018 | AGRICULTURA      | 97.743,34  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 3.449,41 |
| 171 | VEÍCULO<br>TRATOR<br>VALTRA 985-S,<br>MOTOR<br>VALMET,<br>DIESEL -<br>CHASSI:<br>09854Y61416                                   | 2000 | MEIO<br>AMBIENTE | 70.000,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 2.751,33 |
| 172 | VEÍCULO<br>RETROESCAVADEIRA<br>NEW<br>HOLLAND<br>LB90, 4 X 4,<br>DIESEL,<br>N8AH13286 -<br>750 IV                              | 2008 | AGRICULTURA      | 90.000,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 3.254,58 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |             |            |                                                                                                                                              |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 173 | MOTONIVELADORA,<br>MODELO:<br>845B; COR:<br>LARANJA,<br>COMBUSTIVEL:<br>DIESEL,<br>MARCA: CASE;<br>CHASSIS:<br>HBZN08454KAF07510.<br>NO. MOTOR:<br>6181517.<br>SERIE<br>NKA07510.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2019 | AGRICULTURA | 167.511,20 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 4.743,09 |
| 174 | VEÍCULO<br>MOTONIVELADORA<br>NEW<br>HOLLAND<br>RG170B,<br>NACIONAL,<br>CABINA<br>FECHADA<br>ROPS, FOPS,<br>COM AR<br>CONDICIONADO<br>MOTOR<br>DIESEL, COM<br>06 CILINDROS,<br>TURBO,<br>ALIMENTADO<br>COM 140 HP A<br>160 HP DE<br>POTÊNCIA<br>MÍNIMA<br>LÍQUIDA NO<br>VOLANTE,<br>TRANSMISSÃO<br>COM 08<br>MARCHAS A<br>FRENTE E 04<br>MARCHAS À<br>RÉ.<br>DIMENSÕES<br>MÍNIMAS DA<br>LÂMINA: 3710<br>MM X 660 MM<br>X 22 MM.<br>ESCARIFICADOR<br>MONTADO NA<br>TRASEIRA.<br>SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO<br>DE FAROIS<br>DIANTEIRO,<br>TRASEIRO E<br>SOBRE A<br>LÂMINA -<br>NAAF17023 -<br>SHARK. | 2011 | AGRICULTURA | 260.000,00 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 6.837,63 |
| 175 | VEÍCULO PÁ<br>CARREGADEIRA,<br>MOD. W130ZB,<br>NEW<br>HOLLAND -<br>CHASSIS-<br>NAAE11748 -<br>SHARK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2011 | AGRICULTURA | 18.000,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 1.150,37 |

|     |                                                                                                                                         |      |                  |               |                                                                                                                                              |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 176 | VEÍCULO<br>ESCAVADEIRA<br>HIDRÁULICA<br>KOMATSU,<br>MOD.PC160LC-<br>7B CAÇAMBA,<br>SÉRIE NR.<br>B21017,<br>MOTOR<br>NR.36271047.<br>ANO | 2011 | AGRICULTURA      | 160.000,00    | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 6.067,98  |
| 177 | RETROESCAVADEIRA<br>MODELO B95<br>4X4<br>HBZNB95BJNAH259566                                                                             | 2022 | AGRICULTURA      | 479.666,00    | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 14.618,73 |
| 178 | MINI<br>CARREGADEIRA<br>BOBCAT S450<br>SERIE<br>7KP4289 E<br>CAÇAMBA 62<br>POL                                                          | 2020 | MEIO<br>AMBIENTE | 239.800,00    | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 7.104,41  |
| 179 | TRATOR COM<br>LAMINA TL<br>5.90                                                                                                         | 2020 | MEIO<br>AMBIENTE | 179.500,00    | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 6.121,67  |
| 180 | PICADOR DE<br>GALHOS<br>VERMEER<br>BC1000XL                                                                                             | 2014 | MEIO<br>AMBIENTE | 118.000,00    | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 4.380,74  |
| 181 | PICADOR DE<br>GALHOS<br>LIPPEL/PDU<br>260D                                                                                              | 2019 | MEIO<br>AMBIENTE | 149.000,00    | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 5.258,28  |
| 182 | MICRO<br>TRATOR LS/MT<br>125-2                                                                                                          | 2019 | MEIO<br>AMBIENTE | R\$ 20.999,98 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 1.390,83  |

|     |                                                                                                          |      |                  |                |                                                                                                                                              |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 183 | VEÍCULO<br>RETROESCAVADEIRA<br>MOTOR<br>DEUTZ/<br>BF4M2012-<br>10T3R/73.5KW<br>CHASSI<br>XUG08700LLPA008 | 2020 | OBRAS            | R\$ 240.000,00 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 7.834,31 |
| 184 | TRATOR<br>AGRICOLA 85<br>CV – NEW<br>HOLLAND MOD<br>TLS 4WDW<br>DIESEL 4X4<br>CHASSI<br>HCCZTL80JNC34592 | 2022 | AGRICULTURA      | R\$ 229.600,00 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 6.767,26 |
| 185 | MICRO<br>TRATOR<br>HUSQVARNA<br>SÉRIE<br>110415D001853<br>N/P 56179                                      | 2016 | ESPORTES         | R\$ 15.622,80  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 1.056,82 |
| 186 | MICRO<br>TRATOR<br>LSMTRON<br>CHASSI<br>98BLMT0101KG000007<br>N/P 58412                                  | 2019 | ESPORTES         | R\$ 60.000,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 2.499,69 |
| 187 | TRATOR<br>CORTADOR<br>DE GRAMA<br>HUSQVARNA<br>MODELO<br>TS142 N/P<br>65975                              | 2022 | ESPORTES         | R\$ 22.581,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 1.289,06 |
| 188 | TRATOR<br>CORTADOR<br>DE GRAMA<br>HUSQVARNA<br>MODELO<br>TS142 N/P<br>65974                              | 2022 | ESPORTES         | R\$ 22.581,00  | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 1.289,06 |
| 189 | TRITURADOR<br>AGRICOLA<br>TRITUCAP 1.8F                                                                  | 2022 | MEIO<br>AMBIENTE | R\$ 118.600,00 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 3.974,23 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                          |      |             |                  |                                                                                                                                              |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 190 | RETROESCAVADEIRA<br>- CHASSI:<br>HBZN80NPPAH32874,<br>CASE MODELO<br>580N, COR<br>LARANJA                                                                                                                                                | 2023 | AGRICULTURA | R\$ 380.000,00   | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 10.551,71 |
| 191 | RETROESCAVADEIRA<br>COM LANÇA<br>EXTENSIVA -<br>CHASSI:<br>HBZN580NIIPAH31542, 2023<br>CASE MODELO<br>580N S2, COR<br>LARANJA                                                                                                            | 2023 | AGRICULTURA | R\$ 410.000,00   | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 11.306,59 |
| 192 | PÁ<br>CARREGADEIRA<br>- CHASSI:<br>XUG0350KLPPB00391,<br>XCMG<br>MODELO<br>LW350KV, COR<br>AMARELO                                                                                                                                       | 2023 | AGRICULTURA | R\$ 420.000,00   | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 10.461,04 |
| 193 | MOTONIVELADORA<br>- CASE - 865B<br>CAB S2<br>MOTONIVELADORA,<br>MODELO 865B<br>SERIE 2,<br>MARCA CASE,<br>COR LARANJA,<br>COMBUSTIVEL<br>DIESEL,<br>CHASSIS:<br>HBZN865BJPAF32896,<br>Nº MOTOR:<br>6294792, Nº DE<br>SERIE:<br>NPAF32896 | 2023 | AGRICULTURA | R\$ 1.030.000,00 | Roubo 20% dos<br>prejuízos com<br>mínimo de R\$<br>200,00<br>Proximidade de<br>Água 10% dos<br>prejuízos<br>Resp. Civil 20%<br>dos prejuízos | 24.275,28 |

6. Com o aditamento e a prorrogação ora firmado o instrumento contratual passará a acumular o valor de 770.076,22 (setecentos e setenta mil setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

7. Para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação será onerada a seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO | PROGRAMA DE TRABALHO  | CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO | FONTE DE RECURSO |
|---------|-----------------------|---------------------|------------------|
| 6       | 013111.0412210002.124 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 25      | 013111.0412210042.092 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 44      | 013311.0412410002.002 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 66      | 013511.0412210032.105 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 83      | 013611.0412310002.243 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 94      | 013711.0412210002.002 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 104     | 013811.0412210002.123 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 142     | 014011.2060610022.126 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 122     | 013911.1545210012.038 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 172     | 014111.0824410042.086 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 233     | 014211.1339210032.002 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 272     | 014312.1236110032.078 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 337     | 014411.2781210042.028 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 355     | 014511.1854110022.010 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |

|     |                       |              |             |
|-----|-----------------------|--------------|-------------|
| 392 | 014611.1545110012.249 | 3.3.90.39.00 | 1 - Tesouro |
| 410 | 014711.0412220012.009 | 3.3.90.39.00 | 1 - Tesouro |
| 503 | 014912.1030310042.257 | 3.3.90.39.00 | 1 - Tesouro |
| 524 | 015011.0618110012.239 | 3.3.90.39.00 | 1 - Tesouro |
| 552 | 015211.1545110012.022 | 3.3.90.39.00 | 1 - Tesouro |
| 560 | 015211.1545210012.222 | 3.3.90.39.00 | 1 - Tesouro |

8. Na data de 10 de fevereiro de 2026, conforme solicitado pelas Secretarias de Educação e de Planejamento Urbano, com supedâneo no art. 124, I, "b" da Lei Federal n. 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, as partes resolvem aditar o instrumento contratual em R\$ 11.030,28 (onze mil trinta reais) o que corresponde a um aumento de 2,96% (dois virgula noventa e seis centavos) no termo contratual vigente, conforme memória de cálculo abaixo:

| ITEM | PLACA | DESCRIÇÃO                                                   | ANO       | DETENTOR   | VALOR DETERMINADO | FRANQUIA | VALOR UNIT |
|------|-------|-------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------|----------|------------|
| 1    |       | Retroescavadeira GEHL GBL-X-900 - Chassi: TEP900C2KS1150783 | 2025/2025 | AGRICUTURA | 100% FIPE         | 20% I.S. | 11.030,28  |

9. Com o aditamento e a prorrogação ora firmado o instrumento contratual acumulou o valor de 781.106,50 (setecentos e oitenta e um mil cento e seis reais e cinquenta centavos).

10. Na data de 23 de abril de 2026, conforme solicitado pelas Secretarias de Educação, com supedâneo no art. 124, I, "b" da Lei Federal n. 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, as partes resolvem aditar o instrumento contratual em R\$ 828,52 (oitocentos e vinte oito reais cinquenta e dois centavos) o que corresponde a um aumento de 0,22% (zero virgula vinte e dois) no termo contratual vigente, conforme memória de cálculo abaixo:

| ITEM | PLACA | DESCRIÇÃO                                | ANO       | DETENTOR | VALOR DETERMINADO | FRANQUIA      | VALOR UNIT |
|------|-------|------------------------------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|------------|
| 1    |       | Peugeot Partner Chassi 9362651XFT9314294 | 2025/2026 | EDUCAÇÃO | 100% FIPE         | R\$ 11.046,90 | R\$ 828,52 |

11. Para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação será onerada a seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO | FONTE DE RECURSO |
|---------|----------------------|---------------------|------------------|
| 279     | 14312.1236110152.078 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |

12. Com o aditamento ora firmado o instrumento contratual passará a acumular o valor de 785.588,77 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

13. Na data de 22 de junho de 2026, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, com supedâneo no art. 124, I, "b" da Lei Federal n. 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, as partes resolvem aditar o instrumento contratual em R\$ 3.653,75 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) o que corresponde a um aumento de 0,98% (zero virgula noventa e oito por cento) no termo contratual vigente, conforme memória de cálculo abaixo:

| ITEM | PLACA | DESCRIÇÃO                                                    | ANO       | DETENTOR | VALOR DETERMINADO | FRANQUIA      | VALOR UNIT   |
|------|-------|--------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|--------------|
| 1    |       | Micro-Ônibus VW/NEOBUS TH PLUS FR, Chassi: 953AD6TF2VR001838 | 2026/2027 | Saúde    | 100% FIPE         | R\$ 58.460,00 | R\$ 3.653,75 |

14. Para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação será onerada a seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO | PROGRAMA DE TRABALHO  | CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO | FONTE DE RECURSO |
|---------|-----------------------|---------------------|------------------|
| 522     | 014912.1030310162.257 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |

15. Com o aditamento e a prorrogação ora firmado o instrumento contratual passará a acumular o valor de 798.242,52 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

16. Outrossim, nesta oportunidade, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, com supedâneo no art. 124, I, "b" da Lei Federal n. 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, as partes resolvem aditar o instrumento contratual em R\$ 5.615,75 (cinco mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) o que corresponde a um aumento de 1,51% (um virgula cinquenta e um por cento) no termo contratual vigente, conforme memória de cálculo abaixo:

| ITEM | PLACA      | DESCRIÇÃO                                      | ANO       | DETENTOR           | VALOR DETERMINADO | FRANQUIA      | VALOR UNIT   |
|------|------------|------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1    | UQF8J75    | Renault Master Flash Chassi: 93YF62S00VJ606532 | 2026/2027 | Saúde              | 100% FIPE         | R\$ 22.000,00 | R\$ 2.575,00 |
| 2    | AGUARDANDO | GM Spin LTZ 7 AT Chassi: 9BGJC7520VB107204     | 2026/2027 | Saúde              | 100% FIPE         | R\$ 7.700,00  | R\$ 1.450,75 |
| 3    | SVR6C55    | Citroem Jumpy Chassi: 9V7VJYHVESA001594        | 2024/2025 | Assistência Social | 100% FIPE         | R\$ 22.000,00 | R\$ 1.590,00 |

17. Para cobrir as despesas decorrentes da presente aditamento será onerada a seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO | PROGRAMA DE TRABALHO  | CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO | FONTE DE RECURSO |
|---------|-----------------------|---------------------|------------------|
| 180     | 014111.0812210142.002 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |
| 522     | 014912.1030310162.257 | 3.3.90.39.00        | 1 - Tesouro      |

18. Com o aditamento e a prorrogação ora firmado o instrumento contratual passará a acumular o valor de 803.858,27 (oitocentos e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)

19. As demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

Por sua vez, fica o presente termo de aditamento fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n. 102/2024 firmado em 18 de outubro de 2025, referente ao Pregão Eletrônico n. 087/2024, para os fins aqui contidos.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente, firmando-o, para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Puls, Secretária**, em 06/08/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas S. Aoki, Procurador**, em 06/08/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 07/08/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR EVANGELISTA JUNIOR, Usuário Externo**, em 07/08/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557453** e o código CRC **49E8A69C**.